



DECRETO Nº 022/2022 de 24 de Maio de 2022

Assinado eletronicamente
Késio Meurer
Diretor de Administração
Portaria 007/2021

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSO TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO APURADO NO EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Inciso VII, do Artigo 71, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.752/2021 de 15 de dezembro de 2021 e nos termos do Inciso I, do § 1º, da Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para a melhor adequação das ações de Governo;

CONSIDERANDO o evidente interesse da administração pública, DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para suplementar no Orçamento Geral do Município, conforme especificação abaixo:

ORGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	03	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO	12	Agricultura
PROGRAMA	7	Rio Fortuna em desenvolvimento em Ações da Educação
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental
RECURSO	5166	Superávit. Recursos Transferências do Estado
PROJETO/ATIVIDADE	1.008	Investimentos em Ações de Melhorias do Ensino Fundamental
ELEMENTO	4.4.90.00	Aplicações Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	112	R\$ 60.000,00

Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Art. 2º. Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º desse Decreto utiliza-se o superávit financeiro de Recursos Transferências do estado no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) apurado no exercício de 2021, conforme preceitua o Artigo 10º, da Lei nº 1752/2021, de 15 de dezembro de



2021 –Lei Orçamentária Anual (LOA) e de acordo com o Inciso I, do § 1º, da Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, em 24 de Maio de 2022.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças em 24 de Maio de 2022.

JUNIOR SCHMITZ
Secretário de Administração, Planejamento e finanças